

ENVIE-SE A *J.* DIRECÇÃO

Porto, 15 ABR 1939
O PRESIDENTE



5738
Registrado
9471
vol a n.º _____

15 ABR. 1939



257
29 *41*
41

Exm^a Snr. Presidente da Camara Municipal
do Porto.



A Confraria do *Na Sã da Hora de Campanhã*
~~de Porto~~ desejando mandar fazer as o-
bras indicadas no projecto junto e não podendo fazer sem a li-
cença dessa Exm^a Camara, mui respeitosa e pede a V.Ex^a, se di-
gne mandar passar-lhe a respectiva licença.

E.D.

Porto, 20 de Abril de 1939.

A requerente:

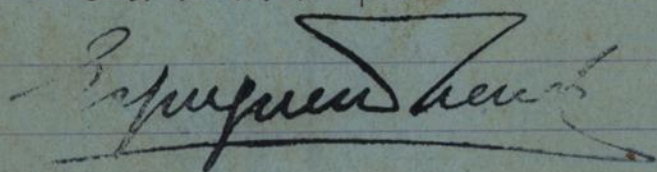
Presidente
David Ribeiro da Silva



Deferido nos termos da
informação da D. S. O. U.

16 de Agosto de 1939

O Presidente substituto

Epifanio de Almeida



2
157

Termo de responsabilidade

O abaixo assinado declara que para efeitos do Decreto de 6 de Junho de 1895, assume a responsabilidade da obra que a Confraria ~~de São Pedro de Campanhã~~ ^{N.º 54 da Hora de Campanhã} deseja mandar fazer no adro da mesma Igreja.

Porto 6 de Abril de 1939

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Porto,

12 ABR. 1939

Fernanda Aphelia de Paula Barbosa
Ajuiz. do Notário Dr. C. Leite





APROVADO

16 AGO. 1939

Porto, O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

Memoria descriptiva

O presente projecto que a Confraria de ^{Na Se da Hora de} ~~São João de Campanhã~~ ^{Campanhã} apresenta a apreciação dessa Exma Camara destina-se a vedação do adro do lado poente e aformoseamento por meio de uma grade de cimento em todos os muros do recinto, tendo por fim evitar o publico de fazer lixeira e outras imoralidades contra a capella. Os muros de suporte que se encontram construidos, serão reparados e concluidos com pedras de cilhares e juntouros, bem amalgamassados, terminando-se assim com o capeado de pedra. Estes muros serão revestidos com argamassa de cimento, cal hidraulica e areia. Os parapeitos grades serão formados de cimento que assentará sobre o capeado de pedra dos mesmos muros sendo estas revestidas a argamassa de cimento para receber cor de pedra. Os degraus de entrada da capela serão em granito picado. Do lado poente haverá um portão de ferro para fechar o recinto por esse lado.

Porto 6 de Abril de 1939

[Handwritten signature]
3

Porto, 1 de Junho de 1938

Eng.º Chefe dos Serviços

Aug. 18th 1861

Three rectangular tax stamps (Estampilha Fiscal) are shown side-by-side. Each stamp features a central circular emblem with a crown and the text 'ESTADO PORTUGUEZ' and 'ESTAMPILHA FISCAL'. The stamps are labeled with their respective values: 2\$00, 0\$30, and 0\$20. Below the emblem, the text 'Dois escudos', 'Trinta ctyvs.', and 'Vinte ctyvs.' is printed.



ENVIE-SE A *3* DIRECÇÃO

Porto, 21 ABR. 1939



Registado
n.º 9812

21 ABR. 1939



Alfenderlau
Exm^o Snr. Presidente da Camara Municipal
do Porto.

A Confraria da Nossa ^sda Hora da freguesia de Campanhã vem em adi-
tamento ao projecto registado com o N^o 9471 apresentar novas memo-
rias descritivas.

E.D.

Porto 21 de Abril de 1939

Pelo requerente.

Frederico de Almeida
F.



Depto-se ao respectivo processo
PORTO E PÁÇOS DO CONCELHO
21-4-1939
O Presidente

Alf. S. de Azevedo



APROVADO

Porto, 16 AGO. 1939 de 19

O PRESIDENTE,

Espingueiro

Memoria descritiva.

O presente projecto foi elaborado para aformoseamento do adro da capela da Confraria de Nossa Senhora da Hora de Campanhã sito no Largo de São Pedro.

As obras consistem no capeamento dos muros de suporte existentes e construção de uma grade em cimento para coroamento dos mesmos muros. Essa obra é feita dentro do alinhamento existente, em virtude de os muros de suporte serem já existentes, e a construção dos muros no alinhamento em estudo, viriam acarretar despesa maior do que a que actualmente a Confraria pode dispôr.

Porto 21 de Abril de 1939

[Signature]

ENVIE-SE A 3.ª DIRECÇÃO

Porto, 17 MAIO 1939
PRIMEIRO DE MAIO



Registrado
sob o n.º 11158
17 MAIO 1939



Exm.º Sr.

Presidente da Câmara do Porto

A Confraria de N.º S.ª da Hora erecta na Capela de S. Pedro de Campanhã tendo submetido à aprovação da Exm.ª Câmara um projecto registado sob o N.º ⁹⁴⁷¹~~9312~~ e não tendo satisfeito ao serviço de Urbanisação por não ter sido indicado o muro de vedação a construir no alinhamento indicado a carmin na planta topográfica, vem expor o seguinte: em virtude da falta de recursos de que a Confraria dispõe, vê-se obrigada a desistir da obra se a Exm.ª Câmara a não auxiliar em parte nessas obras, como seja a reconstrução da escada a demolir para o respectivo corte, a demolição do muro e corte do terreno, abertura de caboucos e enchimento dos mesmos, ou então consentir as obras como vai indicado no projecto, a título precário, e a remoção dos entulhos a que a obra der origem. A Confraria faz oferecimento gratuito a essa Exm.ª Câmara do terreno expropriado para os alinhamentos.

Pede Deferimento

Porto, 15 de Maio de 1939

O presidente da Confraria

David Gilvino da Silva

ARQUIVO GERAL

25 ABR 1946

ENTRADA

Junto-se ao respectivo processo
PORTO E PÁÇOS DO CONCELHO

14-5-1939
O Presidente

Alf. Mendes Lourenço

ENTRE-SE A 8- DIRECÇÃO

Porto, O PRESIDENTE 27 FEV. 1940



Registado
sub a m.^o 5752
27 FEV. 1940

Averbado no Boletim n.º 211

Ex. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Porto da ill

Indefezivo em 12/10/40

Tenho a honra de apresentar a V. Ex.ª a um pedido da Confraria de Nossa Senhora da Hora, de Campanhã, relativo aos melhoramentos aprovados segundo o projecto n.º 9471, que tem a aprovação de 16 de agosto ultimo, em cujas obras participam esta Confraria e a Ex.ª Câmara da digna Presidência de V. Ex.ª pelos serviços de Vias e Obras.

Trata-se do alargamento da rua da Senhora da Hora e construção de muro e suporte, vedação do Adro da Capela de S. Pedro, que vem aformosear o local e facilitar o trânsito naquele ponto. Desejando esta Confraria principiar as obras que lhe compete fazer, vem pedir a V. Ex.ª se digne autorizar que elas se possam executar desde já, correndo entretanto os demais trâmites do projecto, responsabilizando-se esta Confraria pelo pagamento das respectivas taxas no final das obras.

Tratando-se de um benefício feito por esta Confraria ao publico, pede ela a V. Ex.ª toda a consideração e benevolência para este pedido.

A Bem da Nação. Pela

C. M.
ARQUIVO GERAL
25 ABR. 1946
ENTRADA

Confraria de Nossa Senhora da Hora,

O Presidente,
David Ribeiro da Silva

Campanhã 26 de fevereiro de 1940



Não diz respeito a êste Serviço e autorizar o requerente a fazer as obras sem previamente ter pago a respectivo licença.

27/3/940

(a) Russo Belo

Visto.

Serviços de Obras Municipais, 29 de Março de 1940

O ENGº.-CHEFE DOS SERVIÇOS,

De acordo com o Sr. Arthur
para fins de o projecto
e a forma o que se tem
em

28-III-1940



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

REGISTO

100

12
57

Req. regist. sob o n.º 5752/40

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.ªs Reg. de Construção de
N.º S. de Obras de Construção

Ent.ª na Câmara em

" nos Serviços em

Informado em 1-4-40

CMP
AG

Informação N.º 219/40

Junto ao processo nº 9471 de 1939
a que se refere o despacho de 29 de março
último, informando-se que o pedido de au-
torização para dar início a obras antes do
pagamento de respectivas licenças não pode ser
deferido por ser ilegal

Rauens

de lei a depart

10-4-82

figuira

13.
55

I N F O R M A Ç Ã O

CMP.
AG

Tendo comparecido nestes Serviços, o Presidente da Confraria de Nossa Senhora da Hora, de Campanhã, a-fim-de tratar da expropriação que vai ser feita à referida Confraria e sendo-lhe pedido nessa ocasião o título de posse e caderneta da matriz, necessários para se fazer a escritura, foi por êle declarado que a Confraria não possuía os documentos mencionado, não podendo, portanto, dar-se andamento a êste processo de expropriação.

Pôrto e Serviços do Notariado, 26 de Dezembro de 1939

Ernesto Camargo
2º

*Deve ser enviado ao Serviço de Laíções
Urbanas.*

29. x. 11. 1939

João de Brito Cunha



MUNICÍPIO DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

(SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO)

URBANIZAÇÃO

Nolaua
PROCESSO

N.º 767 / 119



Bairro ORIENTAL

Freguesia de Campanhã

LARGO DE S. PEDRO

EXPROPRIAÇÃO

duma superfície de terreno pertencente á CONFRARIA DE NOSSA SENHORA DA HORA DE CAMPANHã, conforme vai agualhada a carmin na planta junta, por motivo do alinhamento que lhe é imposto para melhoramento do local, nos termos do despacho dado ao requerimento daquela Confraria, registado sob o nº 11158 de 17 de Maio do corrente ano e de acôrdo com o projecto que conjuntamente se submete á aprovação da Exmª Câmara.

SUPERFÍCIE A EXPROPRIAR-146 m2.

Porto e Paços do Concelho, 27 de Setembro de 1939

15-A
257



APPROPRIATIONS

For the purpose of carrying out the provisions of the Act, the following appropriations are made:

For the purpose of carrying out the provisions of the Act, the following appropriations are made:

For the purpose of carrying out the provisions of the Act, the following appropriations are made:

For the purpose of carrying out the provisions of the Act, the following appropriations are made:

For the purpose of carrying out the provisions of the Act, the following appropriations are made:

For the purpose of carrying out the provisions of the Act, the following appropriations are made:

For the purpose of carrying out the provisions of the Act, the following appropriations are made:

For the purpose of carrying out the provisions of the Act, the following appropriations are made:

Município do Porto

3ª Direcção

Serviços de Urbanização

Planta da Cidade e Expropriações

P-767
S
57

CMP
AG

Largo de S. Pedro

Bairro Oriental — Freguesia de Campanhã

Expropriação duma superfície de terreno pertencente a Confraria de Nossa Senhora da Hora de Campanhã, conforme vai aquarelada a carmin na planta junta, por motivo do alinhamento que lhe é imposto para melhoramento do local, nos termos do despacho dado ao requerimento daquela confraria, registado sob o nº 11.158 de 17 de Maio do corrente ano e de acôrdo com o projecto que conjuntamente se submete á aprovação da Ex^{ma} Câmara.

Confronta do Norte com a mesma Confraria, do Sul e Nascente com o Largo de S. Pedro e do Poente com a Confraria e com o Largo de S. Pedro.

— Superfície a expropriar — 146 m²

Porto e Paços do Concelho, 27 de Setembro 1939.

El O Engenheiro-Chefe do Serviço da
Planta da Cidade e Expropriações —

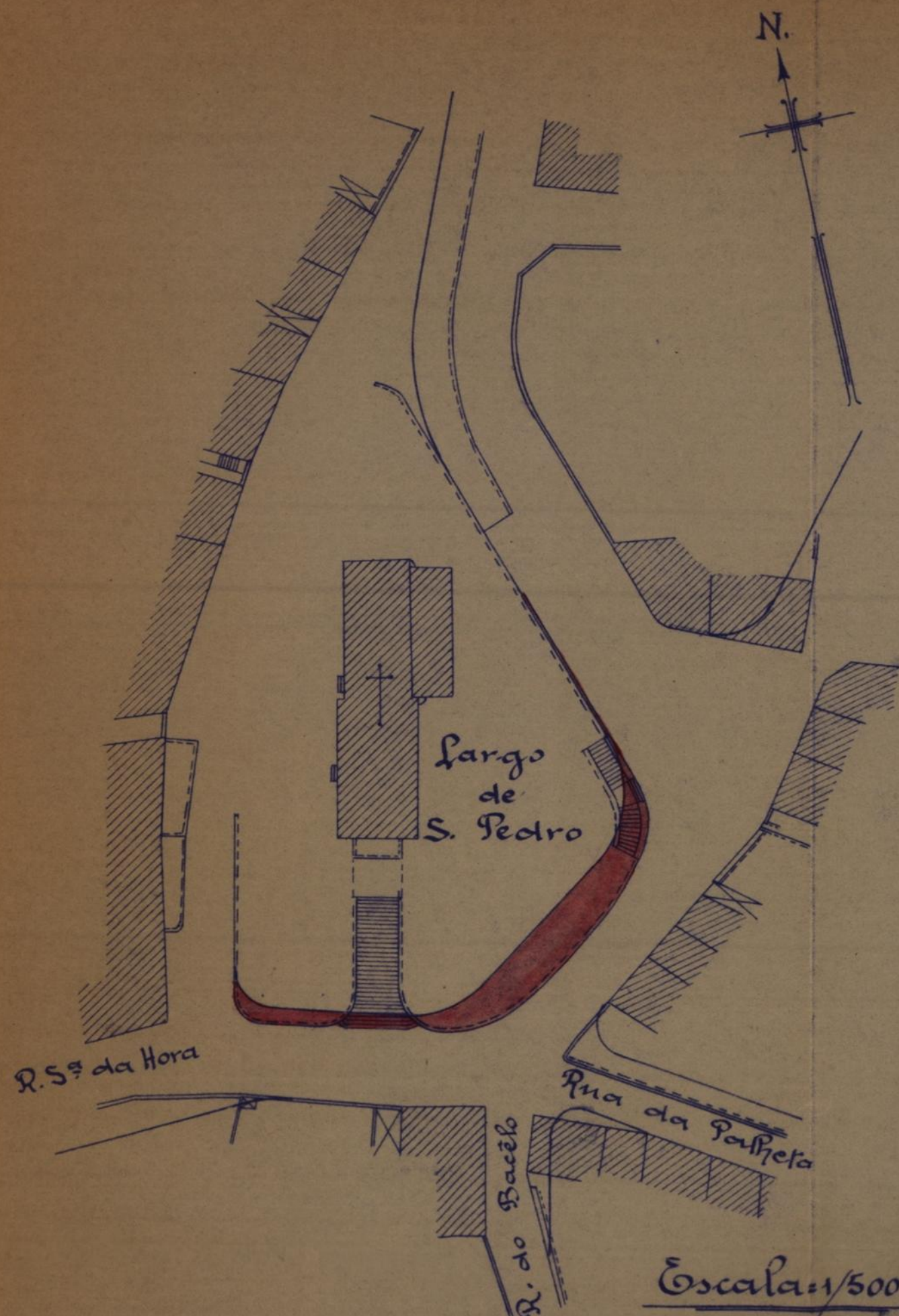
Alfredo Romão

O Engenheiro-Chefe dos Serviços
de Urbanização

APROVADO

Reunio da Câmara Municipal
Porto, 10 de Setembro de 1939
O PRESIDENTE,

Alfredo Romão



Escala: 1/500

Cópia

Medi. Hum. 27/9/39



MUNICÍPIO DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

(SERVIÇOS DE OBRAS E URBANIZAÇÃO)

URBANIZAÇÃO

PROCESSO

N.º 737/119

Bairro ORIENTAL

Freguesia de Campanhã



LARGO DE S. PEDRO

EXPROPRIACÃO

duma superfície de terreno pertencente á CONFRARIA DE
NOSSA SENHORA DA HORA DE CAMPANHã, conforme vai aguale-
lada a carmin na planta junta, por motivo do alinhamen-
to que lhe é imposto para melhoramento do local, nos ter-
mos do despacho dado ao requerimento daquela Confraria,
registado sob o nº 11158 de 17 de Maio do corrente ano e
de acôrdo com o projecto que conjuntamente se submete á
aprovação da Hxma Câmara.

SUPERFÍCIE A EXPROPRIAR-146 m2.

Porto e Paços do Concelho, 27 de Setembro de 1939

Município do Porto

3ª Direcção

Serviços de Urbanização

Planta da Cidade e Expropriações

1-767

CMP
AG

Largo de S. Pedro

Bairro Oriental — Freguesia de Campanhã

Expropriação duma superfície de terreno pertencente a Confraria de Nossa Senhora da Hora de Campanhã, conforme vai aquarelada a carmin na planta junta, por motivo do alinhamento que lhe é imposto para melhoramento do local, nos termos do despacho dado ao requerimento daquela Confraria, registado sob o nº 11.158 de 17 de Maio do corrente ano e de acordo com o projecto que conjuntamente se submete á aprovação da Ex.^{ma} Câmara.

Confronta do Norte com a mesma Confraria, do Sul e Nascente com o Largo de S. Pedro e do Poente com a Confraria e com o Largo de S. Pedro.

Superfície a expropriar — 146.m²

Porto e Paços do Concelho, 27 de Setembro 1939.

O Engenheiro-Chefe do Serviço da
Planta da Cidade e Expropriações —

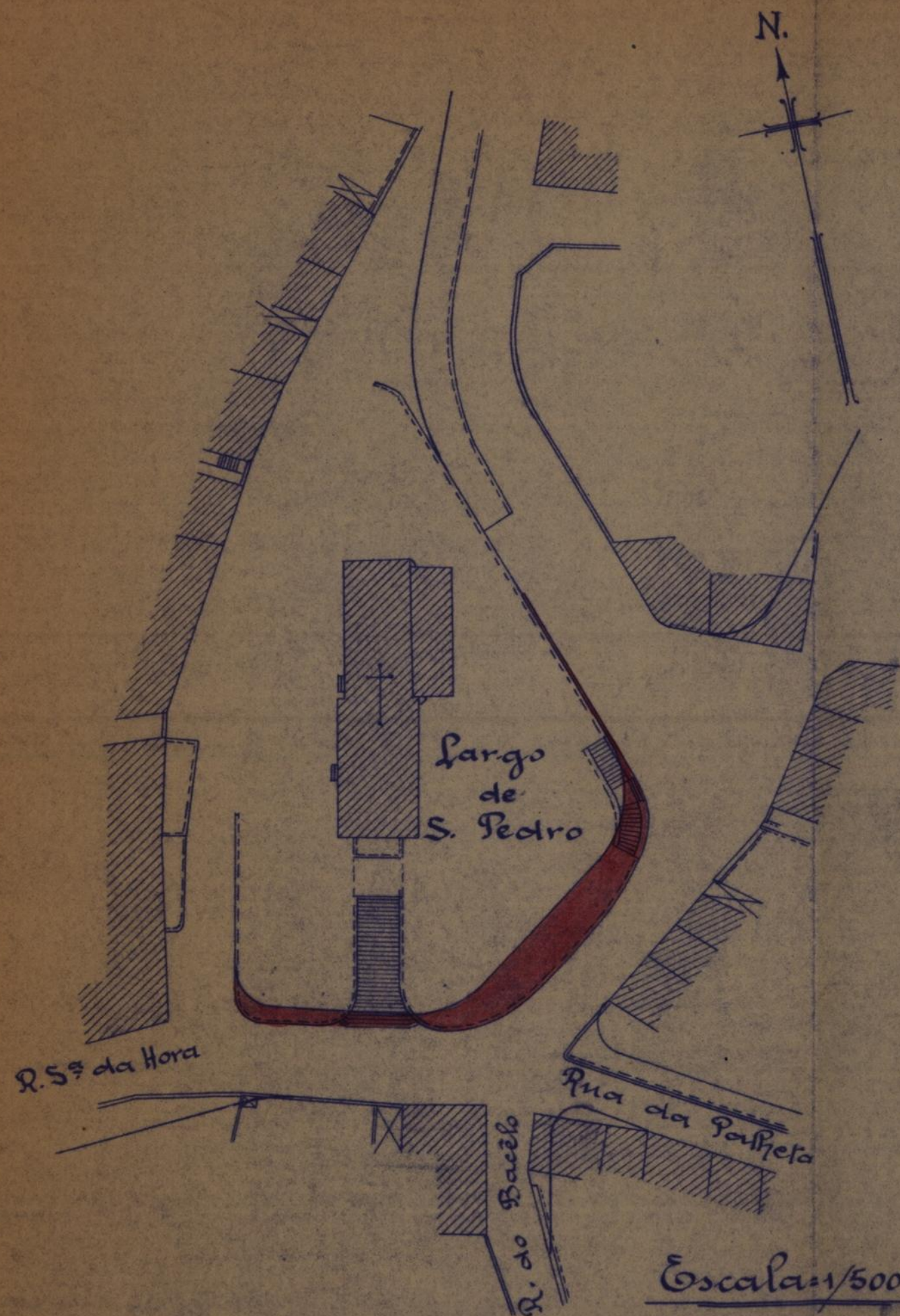
Alfredo Costa

O Engenheiro-Chefe dos Serviços
de Urbanização —

APROVADO

Alcaldia Municipal de
Porto, 16 de Novembro de 1939.
O PRESIDENTE,

Alfredo Costa



Escala=1/500

Cópia

Medi. Standard
28/11/39

187

CMP
48



**Câmara
Municipal
do Porto**

Direcção dos Serviços Centrais e Culturais
SERVIÇOS JURÍDICOS

Informação N.º 1284/ 39

ao projecto n.º 9471 R. G. 
de Obras referente à Confraria de Nossa Senhora da Hora de Campanhã
registado nestes Serviços sob o n.º 2264 / 39

Estando deferido aquele processo, a vista dada a estes Serviços tem naturalmente por fim a apreciação do requerimento registado sob o n.º II.158.

Neste último diz o Presidente da Confraria requerente ser-lhe impossível levar a efeito as obras projectadas, por falta de recursos, a menos que a Câmara o auxilie pela forma que expõe. E oferece gratuitamente o terreno a expropriar para os alinhamentos, o qual se acha indicado no processo de expropriação organizado sob o n.º 767/II9.

Julgamos não haver inconveniente em deferir, à semelhança do que em casos idênticos se tem feito, o pedido constante do requerimento n.º III158, desde que o benefício resultante da oferta gratuita do terreno compense os encargos que a Câmara ficaria obrigada a suportar.

E assim conviria que sobre este ponto se pronunciasse a 3ª Direcção, voltando em seguida a estes Serviços.

Porto, 3 de Outubro de 1939

O Chefe dos Serviços Jurídicos,

Jacalhou

L. D. L. O. L.

3-X-939

Chf.

to verbas de urbanização

6-10-115

Projeto

Câmara Municipal do Porto



Direção dos Serviços Centrais e Internos
SERVIÇOS JURÍDICOS

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO
Junta de Informação n.º 2048

14.X.31

J. Sampaio Rodrigues



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

REGISTO

Req. regist. sob o n.º 9471/11158

R.º Secretaria Geral n.º

Ref.as

Ent.ª na Câmara em

• nos Serviços em

Informado em 14/10/939

Informação n.º 2048

Dando cumprimento ao disposto na informação n.º 1284/39 dos Serviços Jurídicos em 3 do corrente, informa-se que o benefício resultante da oferta gratuita do terreno compensa os encargos que advêm para o Município pela colaboração nas obras de terraplenagens conforme o despacho do Exm.º Sr. Presidente de 16/8/39.

Deve ir com vista á Exm.ª Comissão Coordenadora do Contencioso e Obras.

A. Sacramento Foudca

P. e. e. o. e.

16-10-939

J. J. J. J.

Informações

A Comissão Coordenadora de Obras e Contenciosos,
em sua reunião de 20. X. 1939 resolveu dar seu
acórdão favorável à expropriação a que se refere o
processo nº 467/1119 e fazer baixar o processo
aos Serviços de Urbanizações para apresentação à
reunião camarária o projeto de alinhamento no
Largo de S. Pedro.

30. X. 1939

Id. B. B. - 

Escudos 134 \$ 45

Talão n.º 2050

27 V / 1934



Registo { N.º 9471
Data 15.4.939

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: *Companhia da S.ª Maria Antónia da Barra de Campanhã*

Especificação da obra: *Construção vedação etc.*

Situação: *Largo de S.ª Pedro*

Responsável: *Luís Gomes*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de 3.ª Categoria

Zona Exterior

Fixa . (obras de 3.ª categoria)	8.000	8.000	\$
m² de construção			\$
m² de área útil .			\$
29.0 ml. de muro interior .	8.70	10.00	\$
170.0 ml. de muro exterior .	42.500	340.00	\$
Fixa . (levantar pavimento) .			\$
ml. de fachada (ligação ao aqueduto)			\$

DE ESTÉTICA:

~~20.00~~ m² de frontaria . 10.20.00

DE VARANDAS:

ml. de saliência de

Averbado no Boletim n.º 146

DE NUMERAÇÃO:

Números

DE ALINHAMENTO:

Prédios

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Impresso

Adicional de 30 % — Lei 22.520

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado .

IMPOSTO DE VISTORIA:

Para o Perito da Câmara

Para o Perito da Inspeção de Saúde .

Imposto do selo

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra

Do pavimento

Tota — Esc.

MEDIU:

Dirige

TAXOU:

CONFERIU:

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

De definir nos termos da informação
realizada a Câmara acerca
do S. S. O. V.

Rel

O Director dos Serviços de Obras e Urbanização

16/8/89

DESPACHO DO PRESIDENTE

Deferido nos termos da informação
de S. S. O. V.

16.8.89

Sup. Genl

Não satisfaz, porque a obra projectada não se encontra implantada na planta topografica; além disso, verifica-se que a assinatura do técnico que subscreve a memoria descritiva e em duplicado não é a mesma que se encontra nas restantes peças escritas e desenhadas. De-se conhecimento ao interessado.

Porto, 17 de Abril de 1939

... Junta adicional

Porto 22.4.1939

multa

Pelo técnico responsável foi hoje feita a perspectiva implantada na planta topografica e copias.

22-4-939. Director

Aos Serviços de Urbanização e Conselho de Estética para se dignarem informar.

Porto, 22 de Abril de 1939

Caru

Serviços de Urbanização

Não satisfaz, por não ter sido tomado em consideração o alinhamento indicado na planta topografica.

A obra tem aspecto definitivo e, a não ser alargada agora a rua, não será facil proceder a alargamento nos tempos mais proximos; sendo esta a unica lifação com a zona oriental de cidade, nomeadamente com os logares de Afegredo, Ruínas, etc., impõe-se melhorar as condições de transito neste local.

Além disso, diz-se na memoria descriptiva que

acompanhe o requerimento nº 9812 que a obra se limita a capear o muro de suporte existente; ora isto não é exacto, visto que entre os pontos C e D o muro terá de ser reconstruido por se encontrar derruido.

Somos, por isso, de opinião que se deve aproveitar esta oportunidade para se cumprir o alinhamento projectado.

1. Maio 1939

João de Brito Duarte

Serviços de Edificações Urbanas

Recebo do interessado

4. 5. 1939

Bauer

Junta de edificações, 18. 5. 1939

intermite

Serviços de Urbanização

No requerimento nº 11.158 vem a Condição pedir:

1º) Autorização para a obra projectada se realizar a título precário.

2º) No caso desta autorização não poder ser concedida, a Colaboração da Câmara na reconstrução de escaða, demolicão do muro existente, corte e remoção das terras, abertura e enchimento de caçoeiros.

Informamos que:

1º) Pelas razões já apontadas na nossa anterior informação, não deve ser consentida a obra no alinhamento actual, sem mesmo a título precário.

2º) Tratando-se de um melhoramento que também interessa ao município, não deve

de ser justo que a Camara participe no obra,
mas como a maior parte seria indispensavel cum-
plir-se o alinhamento indicado na planta e a
Camara tem custos de fazer o estudo e expropriação
do terreno, como acartar também com as obras de
mudança do muro para o novo alinhamento.

Seguamos, portanto, que deveria ser organizada pro-
cesso de expropriação gratuita do terreno, comprometendo-
se a Camara a realizar, das obras pedidas, aquelas
que os serviços de obras municipais acham justas.

23. I. 1939

João de Brito Cunha

Confirma.

J. Bernardino Mendes

As obras municipais

pela Direção dos Serviços de Obras e Urbanização

SERVICÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVICO DE PATIMONIO
LIGACAO DE AGUAS PLUVIAIS

o far.

Nada tem a

27/1/39

em tempo:

A Camara poderia cooperar
no. alargamento, visto tratar-se de um
melhoramento do local como infraestrutura dos
servicos de Urbanismo.

Tendo falado com o Luiz da Companhia Fraca
acordado em principio a Camara fazer a terra
planassem, fazendo a Companhia os muros.

A escavação e transporte da terra, importa
em cerca de 1.500,00

J. Cunha

20/1/39

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 17 de julho 1921

Satisfaz

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Antes da aprovação do projecto final, deverá ser apresentado o requerimento nº 11158 visto que depende do seu fim serem ^{de} resolvidos a informação a dar ao aludido projecto.

26/11/39

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Ao Serviço de Urbanização a fim de ser or-
 ganizado o processo de expropriação gratuita
 das terras a que se refere o requerimento nº
 11158

20/1x/35

Serviços de Urbanização

Junta - e o processo de expropiação gratuita
n.º 767.

28. IX.39

J. Basimant's Fund



26
57

CMP
AG

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.^a Repartição — Edificações Urbanas

Ano de 1941

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 845

Esc. 85000

Pela presente guia vai Companhia de Lâmpadas e
Iluminação de Campanhã
entrar no cofre municipal com a quantia de oitocentos e cin-
quenta escudos

para garantia a lic. construir vedação
Barco de S. Pedro
Ref.º 3477/939

Lôrto e 3.^o Direcção, 18 de Maio de 1941

VISTO

O Chefe da Repartição de Contabilidade,

António J. Aguiar

O Chefe da Repartição,

Alfredo J. Aguiar

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em 28 de Maio de 1941

O Tesoureiro,

Alfredo J. Aguiar

Lançada no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 277 de 194 1 para obras particulares de 7.ª/8.ª categoria.

Local Largo de S. Pedro - Campanhã

Natureza construir muros

Nome do técnico responsável Lima Junior

De harmonia com o despacho de 16 de Agosto/39 de 194 1 dado ao requerimento registado sob o n.º 9471/39 de 194 1, é concedida a Confraria da Nossa Senhora da Hora de Campanhã a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

— As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de TRÊS MESES a partir da data desta licença e devem estar concluídas até ao dia 27 de Novembro de 194 1.

— Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.

— As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.

— Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.

— Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou utilizada sem que pela Câmara tenha sido fornecido ao seu proprietário o respectivo atestado de habitabilidade.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 29 de Maio de 194 1.

Guilherme B. B. B. B., Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 845

Registou

O Presidente,

Conferiu

Guilherme B. B. B. B.

27 folhas + 154 7/8

TAXAS:



Importâncias cobradas

DE LICENÇA:

Fixa	8 \$ 00
m. q. de área utilizável	\$
m. q. de área coberta	\$
ml. de muro interior	8 \$ 70
ml. de muro exterior	425 \$ 00

DE VARANDA:

m. q. de varanda aberta	\$
m. q. de varanda fechada	\$

DE LIGAÇÃO AO AQUEDUTO:

Fixa	\$
m. q. de área utilizável	\$
m. l. de frente	\$

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
---------	----

DE ALINHAMENTO:

m. l. de fachada	\$
------------------	----

EMOLUMENTOS 7 \$ 50

IMPRESSO 25

449 \$ 45

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara \$

Para o Estado \$

VISTORIAS DE HABITABILIDADE:

Para o perito Camarário \$

Para o perito Sanitário \$

449 \$ 45

ADICIONAL DE 30 % 135 \$ 00

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra \$

Do pavimento \$

850 \$ 00

\$

Total: Esc. 1.434 \$ 45